

Oportunidade 03/2025 - Workshop Aspectos Jurídicos do Mercado de Energia Solar

Edital: EDITAL DE CADASTRAMENTO E CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTORIA E CONSULTORIA COM PRODUTOS DE SUA PROPRIEDADE INTELECTUAL

Prezados credenciados,

Solicitamos proposta de metodologia que contemple as características abaixo:

Escopo: Legislação

Temas: Regulamentação

Objetivo do Programa:

A demanda se propõe a atender a necessidade de capacitar e orientar empresas integradoras do segmento solar fotovoltaico em aspectos jurídicos fundamentais para garantir segurança nas suas operações contratuais. Esse setor enfrenta desafios relacionados à complexidade regulatória, elaboração de contratos robustos, mitigação de riscos e conformidade jurídica. Com a crescente expansão do mercado solar, as empresas precisam compreender as nuances legais e contratuais específicas do segmento para evitar passivos jurídicos e melhorar sua eficiência operacional e a sua competitividade. A demanda busca suprir essas lacunas por meio de uma abordagem prática e personalizada, oferecendo conhecimentos teóricos, análises de casos reais e consultorias individualizadas.

Metodologia desejada: Instrutoria e Consultoria presenciais.

Público-alvo: Empresas participantes do projeto de Energia Solar da Regional Metropolitana.

Carga horária do programa: 08 horas de workshop + 06 horas de consultoria por empresa.

Formato: instrutoria presencial e consultoria presencial e/ou online.

Tipologia sugerida: Instrutoria e Consultoria

Conhecimento e experiência mínima: Experiência de instrutoria no setor de energia

Conhecimento exigido: comprovação via relato de experiência com atuação no setor de energia

Disponibilidade de atuação: ter disponibilidade para atender o grupo a partir de março/2025.

Prazo para cadastramento do produto: 19 de janeiro de 2025

Prazo para envio do relato e de cadastramento do produto no banco de produtos: 19 de janeiro de 2025. Enviar o relato para o e-mail romulomt@sebraers.com.br

Gestora da oportunidade: Romulo Tevah – romulomt@sebraers.com.br

Para cadastrar o produto [Clique Aqui](#)

Critérios analisados:

Primeira etapa: cadastro até 19/01/2025

- **Eliminatórios**
 - Empresa NÃO habilitada no EDITAL DE CADASTRAMENTO E CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTORIA E CONSULTORIA COM PRODUTOS DE SUA PROPRIEDADE INTELECTUAL
 - Empresa NÃO ser apta em instrutoria
 - Empresa NÃO enviar o relato no prazo
 - NÃO Cadastrar o produto no prazo
- **Pontuados**
 - Consistência da proposta do produto cadastrado no banco de produtos
 - Consistência do relato

Segunda etapa (se necessário): encaminhamento de materiais (será solicitado apenas aos que atenderem aos critérios da primeira etapa)

- **Eliminatório**
 - Encaminhar material no prazo
- **Pontuados:**
 - Atendimento do objetivo do método na proposta
 - Atendimento da estrutura do método na proposta
 - Estrutura do produto
 - Identidade da proposta

As empresas que possuem metodologias que contemplem os requisitos apresentados, devem realizar o credenciamento conforme os critérios previstos no Edital de Cadastramento e Credenciamento de Pessoas Jurídicas - Produtos de sua Propriedade Intelectual SEBRAE/RS 02/2016. Se a empresa já está cadastrada através deste edital, deve apenas apresentar seu produto em nosso Banco de Soluções de propriedade intelectual. [Clique Aqui](#) e cadastre o seu produto!